

PORTRARIA TRT13 CGP N.º 455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e de acordo com o ATO TRT CGP n.º 052/2025 e o Proad n.º 7024/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **RENATA BEZERRA PINHEIRO** (matrícula n.º 300.375.329), em exercício provisório neste Regional, lotada no Núcleo de Operacionalização das Contratações, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final até o dia **30.03.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente